

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

PARECER SOCIAL

O presente documento tem a finalidade de esclarecer a solicitação feita pelo Prefeito Pedro Vicentin em atendimento a Sra. Simoni Cristiane da Silva inscrita no CPF: 038.434.709-60 e no RG: 7216250-1, residente na Rua Ermínia Bozelli Driussi n.º26, nesta cidade de Ângulo-PR.

A referida senhora solicitou a concessão de uso de um terreno da prefeitura para que junto com apoio de familiares possa construir uma casa.

O grupo familiar do qual faz parte a Sra. Simoni é formado atualmente por ela e pelos filhos como assim segue:

SIMONI CRISTIANE DA SILVA, 35 anos. Ensino Médio incompleto. Autônoma, com renda mensal de R\$ 300,00.

CALEBE RODRIGUES DA SILVA, 13 anos. Frequentava o 7º ano do ensino fundamental no Colégio Estadual Basílio Peterson na cidade de Ângulo, no período vespertino.

HADASSA MELISSA SILVA NUNES, 08 meses. Frequentava o berçário no Centro de Educação Infantil Chapeuzinho vermelho na cidade de Ângulo

A família reside em casa alugada, edificada em alvenaria e constituída por 06 cômodos, apresentava boas condições de moradia e habitabilidade.

No momento Simone trabalha vendendo chinelos e panelas sendo que não possui renda fixa, acarretando à família uma situação socioeconômica instável, diante da situação a família está sendo acompanhada por este serviço, no qual as necessidades básicas estão sendo supridas. Importante mencionar que referida senhora conta com ajuda dos pais para pagar o aluguel.

Vale ressaltar que a família é cadastrada no Cadastro Único, sendo este uma ferramenta base para inclusão de famílias de baixa renda em Programas Sociais de âmbito Federal, Estadual e Municipal, no qual é beneficiária do Programa Bolsa família.

Apresento parecer favorável ao atendimento desta família através da Concessão do Direito real de Uso deste terreno, uma vez que se trata de uma

família que encontra-se em situação de vulnerabilidade Social e risco social, no qual não possui meios para suprir sua necessidade habitacional, tal direito social é necessário para que a pessoa usufrua de forma plena do princípio da dignidade humana, na medida em que a sua ausência infringe o mínimo existencial por não se desfrutar, ao menos, de uma vida razoável.

Cabe ressaltar que existe uma demanda expressiva de famílias que vivem em condições precárias de moradia, sendo que a necessidade de intervenção pública não se resume apenas neste caso. Em resumo pontuo que é de grande valia que se realize uma análise e/ou estudo da real demanda existente no município para elaboração de programas e/ou projetos com objetivo de suprir a necessidade habitacional que muitas famílias do município se encontram

Ângulo, 07 de Dezembro de 2015.


(Eliziani Aparecida Zanoli
Assistente Social

Eliziani Aparecida Zanoli
Assistente Social
CRESS 9.976/11# PR

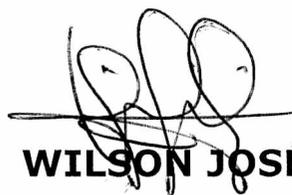
DECLARAÇÃO

WILSON JOSÉ NUNES, brasileiro, pintor, portador da Carteira de Identidade/RG n. 10.874.557-6, inscrito no CPF/MF sob n. 017.427.629-05, residente e domiciliado à Av. Brasil, n. 48, Centro, na cidade de Ângulo-PR, declara a quem possa interessar e para os devidos fins de direito, que vive em união estável com **SIMONI CRISTIANE DA SILVA**, brasileira, diarista, portadora da Carteira de Identidade/RG n. 7.216.250-1, inscrita no CPF/MF sob n. 038.434.709-60, residente e domiciliada à Av. Brasil, n. 48, Centro, na cidade de Ângulo-PR e que estará ajudando a mesma na construção de uma casa, que será edificada sobre o terreno concedido pelo Município de Ângulo, no que se refere a compra dos materiais e na própria mão-de-obra necessários para a execução da obra.

O declarante se responsabiliza pela verdade da presente declaração, ciente de que qualquer informação falsa importa em responsabilidade criminal nos termos do art. 299 do Código Penal.

Por ser expressão de verdade, firma a presente para que surta os efeitos jurídicos desejáveis.

Ângulo-PR, 03 de Agosto de 2.016.


WILSON JOSÉ NUNES